



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - 2º GRAU

CERTIDÃO Nº 309009

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe - 2º Grau), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR** com condenação transitada em julgado ou **EXECUÇÕES PENAS**, em andamento na segunda instância do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: JOEL RODRIGUES DA SILVA

CPF: 386.776.603-72

RG: [REDAZIDA] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: LUZIA RODRIGUES DA SILVA

PAI: GERALDO ALVES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA: SÃO JOSÉ, 708, ,

BAIRRO: SAMBAÍBA VELHA MUNICÍPIO: Floriano-PI

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

- IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Primeiro Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 15/07/2026 20:10:07.

PLATAFORMA
EUROPA
TJ-PI / CGJ-PI



PLATAFORMA
EUROPA
TJ-PI / CGJ-PI



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).